Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 105/56 Telegr. 26/11/56

Considerando que, a Delegacia Regional de Ensino de Marília vem ultimamente sofrendo um grande impulso, na sua organização e orientação aos seus professores;

Considerando que, Pompeia faz parte da região da citada Delegacia de Ensino;

Considerando que, na direção da mesma se encontra um professor dinâmico, trabalhador e capaz de grandes realizações;

Considerando que, o mesmo vem de ser removido, isto é, designado, para a cidade de Sorocaba, o que traz paralização ao sadio desiderato a que se propuzera realizar nesta região,

Requeremos, ouvido o plenário, seja telegrafado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário da Educação e ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação, solicitando-lhes a permanência do Sr. Prof. Cezarino Pirró Filho, na direção da Delegacia Regional de Ensino de Marília.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1956

Francisco Pinheiro Paes

Salvador M. Almeida

Nelson Alves Batista